



Decreto N° 71 - de 08 de Maio de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2252, 22 de Abril de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 12 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - CULTURA

2.12.01.13.392.0005.2.0116-2.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.750.000,00
-------------------------	-----------	--------------

Total da Unidade 12	----- R\$	1.750.000,00
---------------------	-----------	--------------

Total da Instituição 02	----- R\$	1.750.000,00
-------------------------	-----------	--------------

Total Geral Acrescido	----- R\$	1.750.000,00
-----------------------	-----------	--------------

	----- R\$	1.750.000,00
--	-----------	--------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
---------------------	-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 08 de Maio de 2025

ELENICE PEREIRA

DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por

ELENICE PEREIRA DELGADO

SANTELLI:51250349672

Dados: 2025.05.08 16:06:23 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFTXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 08/05/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE